



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 368/2025

DATA: 11 de Junho de 2025.

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário comissionado e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a Srª. **Ednei Pinheiro Dos Santos**, servidora pública municipal comissionada no cargo Coordenadora Escolar, para exercer sem ônus, interinamente a função de **Diretora da Escola Castro Alves**, matrícula nº 3564, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 09 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 11 de Junho de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.